

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/04/2025 | Edição: 65 | Seção: 3 | Página: 99

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90102/2024, da CODEVASF/Sede - Processo nº 59500.003428/2024-00-e. OBJETO: Fornecimento, montagem e instalação, por sistema de registro de preços, de sistemas de irrigação na área de atuação da Codevasf, no Distrito Federal (Sede), e nos estados da Bahia (2ª SR), Minas Gerais (1ª e 16ª SR), Maranhão (8ª SR), Goiás (9ª SR), Tocantins (10ª SR), Amapá (11ª SR) e Rio Grande do Norte (12ª SR). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90102/2024 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/20216, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/19, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15. O Resultado Julgamento foi publicado no Diário Oficial da União do dia 10/02/2025, seção 3, página 69, e autorizado pelo Sr. Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da CODEVASF, conforme peça nº 114 do Processo nº 59500.003428/2024-00-e. ASSINATURA: 31/03/2025. VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 01/04/2026. FORNECEDORES: NSA SOLUCOES LTDA - CNPJ nº 18.987.085/0001-71, grupos 2, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 16 e 18, no valor total de R\$ 8.990.612,16 (oito milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos) e s: LMX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.966.548/0001-93, para os grupos 01, 03, 09, 11, 15 e 17, no valor total de R\$ 76.878.926,59 (setenta e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). O valor global desta ATA é e R\$ 85.869.538,75 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Brasília/DF, 31/03/2025 MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO Diretor-Presidente da CODEVASF



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.